



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Lei nº 126/2021
Autoria: Gregório Casagrande
Ementa: Altera a Lei Municipal nº4.957, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
Relatoria: Dr. Edu Fenerich

Comunico Vossa Excelência que o Presidente de Saúde, Assistência e Promoção Social, vereador **PAULO HENRIQUE ADVOGADO**, nomeou Vossa Excelência como **RELATOR(A)** do **Projeto de Lei nº 126/2021**, de autoria do(a) vereador(a) Gregório Casagrande, que Altera a Lei Municipal nº4.957, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências..

Comunico, ainda, que nos termos do disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativo o Relator tem o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentação de Parecer.

Jaboticabal, 16 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

A SUA EXCELÊNCIA
DR. EDU FENERICH
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP





CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação para **RELATORIA** do **Projeto de Lei nº 126/2021**, de autoria do(a) vereador(a) Gregório Casagrande, que Altera a Lei Municipal nº4.957, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências..

Jaboticabal, 16 de novembro de 2021.

DR. EDU FENERICH
Vereador – MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



